

TC-C13-I01

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

AAC N.º 05/C13-i01/2023

Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023  
(1º Aviso)

# GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DE CANDIDATURAS

*Este guia tem como objetivo orientar o candidato no processo de preenchimento e submissão de uma candidatura no formulário do Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis. Antes de iniciar o preenchimento online, recomendamos leitura atenta do Aviso e das Orientações Técnicas disponíveis, para melhor entendimento do processo, em especial, dos elementos a inserir e documentos a anexar.*

Versão: 1.4

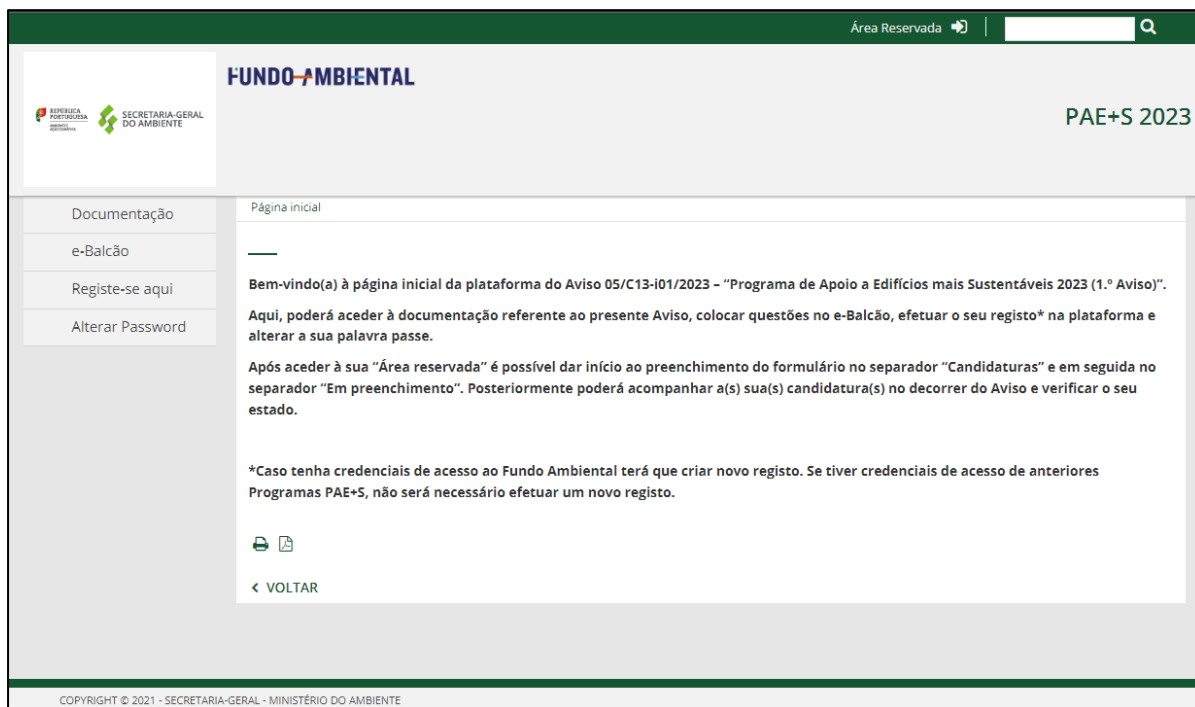
28 de junho de 2024

## ÍNDICE

1	Página inicial.....	1
1.1	Documentação.....	3
1.2	e-Balcão .....	3
1.2.1	Perguntas Frequentes.....	4
1.2.2	Formulário de contacto .....	5
1.2.3	Contacto telefónico .....	6
1.3	Registo de utilizadores.....	6
1.4	Área reservada / Consultar dados do utilizador .....	9
2	Preenchimento da candidatura.....	10
2.1	Nova candidatura.....	10
2.2	Identificação do candidato .....	11
2.3	Documentos.....	12
2.4	Morada do proprietário .....	13
2.5	Identificação bancária.....	13
2.6	Certificado energético .....	14
2.7	Caderneta predial urbana do imóvel que pretende candidatar .....	14
2.8	Tipologia do imóvel.....	15
2.9	Tipologia da candidatura .....	16
2.9.1	Tipologia 1.....	17
2.9.2	Tipologia 2.....	19
2.9.3	Tipologia 3.....	22
2.9.4	Tipologia 4.....	27
2.9.5	Tipologia 5.....	31
2.10	Despesas elegíveis .....	34
3	Finalizar e submeter a candidatura .....	36
4	Candidaturas submetidas .....	38
5	Desistência da candidatura .....	39
6	Avaliação das candidaturas .....	40
6.1	Análise Financeira I .....	40
6.2	Análise Técnica.....	41
6.3	Termo de Aceitação .....	43
6.4	Análise Financeira II .....	44

## 1 PÁGINA INICIAL

A página inicial da plataforma do PAE+S 2023 tem o aspeto apresentado na imagem seguinte (consulte [aqui](#)).



Antes de poder aceder à plataforma do Fundo Ambiental, onde poderá submeter as candidaturas para o 1.º Aviso do Programa de Apoio Edifícios Mais Sustentáveis 2023, será necessário registar-se como utilizador.

Para este efeito, poderá através do link <https://www.fundoambiental.pt/paes-2023/registe-se-aqui.aspx> efetuar o registo como utilizador e aceder igualmente a outras áreas relevantes, designadamente "Documentação", "e-Balcão" ou ainda "Alterar password", através do menu localizado do lado esquerdo da página.

Nota: Confirme que o seu registo diz respeito ao Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis; registos referentes ao Fundo Ambiental não permitem o acesso à plataforma do PAE+S.

Área Reservada

FUNDO AMBIENTAL

SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE

PAE+S 2023

Documentação

e-Balcão

Registe-se aqui

Alterar Password

Página inicial » Registe-se aqui

Nota:

- Todos os campos marcados a \* são campos obrigatórios

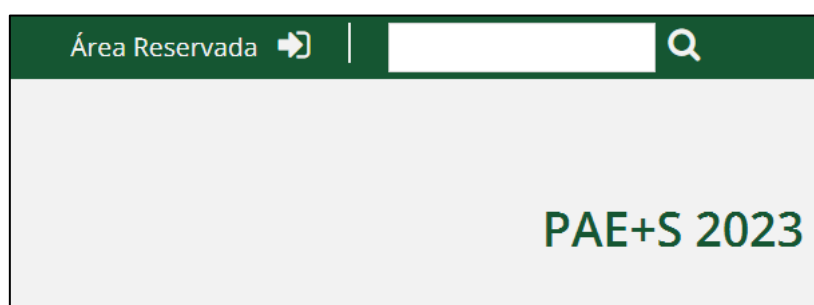
Tipologia de utilizador: \*  Proprietário/Arrendatário  Perito Qualificado

Enviar

< VOLTAR

COPYRIGHT © 2021 - SECRETARIA-GERAL - MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Para aceder à plataforma e após concretizado o registo de utilizador, deve clicar na “Área Reservada”, canto superior direito da página, onde irá colocar as suas credenciais e fazer o login (entrada), acedendo de imediato à zona reservada para o preenchimento e submissão de candidaturas.



As credenciais a inserir na “Área reservada” resultam do registo efetuado, dizendo respeito ao **NOME DE UTILIZADOR** e à **SENHA** definidos aquando do registo (ver no ponto 1.3 deste guia).

ÁREA RESERVADA

Utilizador

Senha de Acesso

LOGIN

Área Reservada

PAE+S 2023

Página inicial > Registe-se

Nota:

- Todos os campos marcados a \* são campos obrigatórios

## 1.1 DOCUMENTAÇÃO

Na área de “Documentação” estão disponíveis os principais documentos de referência do Programa e cuja leitura prévia se recomenda, nomeadamente:

- O 1.º Aviso do Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023;
- Orientações Técnicas de âmbito geral, na forma de perguntas e respostas;
- Orientações Técnicas específicas, por tipologia de intervenção, na forma de perguntas e respostas;
- Guia de Apoio ao preenchimento de candidatura (presente documento).


São estes os documentos que definem as regras de acesso e funcionamento do programa. A leitura do aviso e das orientações técnicas gerais e específicas (da(s) tipologia(s) a que se pretende candidatar) irão proporcionar-lhe o conhecimento necessário para um preenchimento mais fácil e eficaz da sua candidatura.

## 1.2 E-BALCÃO

O “e-Balcão” poderá ser acedido através da opção disponível no menu à esquerda da página e permite ter acesso a:

- Listagem de Perguntas Frequentes (FAQ’s), com uma seleção das questões mais comuns sobre o Programa;
- Formulário de contacto para envio de questões e esclarecimento de dúvidas;
- Contacto telefónico para a linha de atendimento.

Área Reservada



**FUNDO AMBIENTAL**

**PAE+S 2023**

Documentação

e-Balcão

Registe-se aqui

Alterar Password


Página inicial » e-Balcão

---

O e-Balcão constitui a via de acesso dos candidatos a questões e esclarecimentos do Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023 (1º Aviso).

Aqui encontra respostas a um conjunto de questões pré-definidas sobre o Programa e o formulário de candidatura. Caso não encontre a pergunta e resposta que procura, pode enviar uma questão através do preenchimento do formulário abaixo, que será posteriormente analisada e respondida pelo Fundo Ambiental.

A receção de candidaturas decorre a partir de dia 16 de agosto até dia 31 de outubro de 2023, ou até se esgotar a dotação prevista.



### INFORMAÇÃO

**Utilize o nosso serviço de atendimento telefónico para mais esclarecimentos através do número 210 519 411 (Disponível das 9h às 18h, todos os dias úteis).**

**Listagem de FAQ's**


(Nota: Para mais informação queira por favor consultar as perguntas mais frequentes (FAQs) na página do PAE+S 2023 ou no item "Documentação", no menu lateral esquerdo.)

## 1.2.1 PERGUNTAS FREQUENTES

Para ver a resposta uma pergunta basta carregar sobre a mesma para que surja a resposta. Recomenda-se uma consulta prévia a estas perguntas, bem como do Aviso e das Orientações Técnicas do programa, antes de avançar para a colocação de questões através do formulário ou da linha de atendimento telefónico, pois a elevada procura destes serviços pode levar a demora na resposta.

Aqui encontra respostas a um conjunto de questões pré-definidas sobre o Programa e o formulário de candidatura. Caso não encontre a pergunta e resposta que procura, pode enviar uma questão através do preenchimento do formulário abaixo, que será posteriormente analisada e respondida pelo Fundo Ambiental.

A receção de candidaturas decorre a partir de dia 16 de agosto até dia 31 de outubro de 2023, ou até se esgotar a dotação prevista.



### INFORMAÇÃO

**Utilize o nosso serviço de atendimento telefónico para mais esclarecimentos através do número 210 519 411 (Disponível das 9h às 18h, todos os dias úteis).**

**Listagem de FAQ's**

(Nota: Para mais informação queira por favor consultar as perguntas mais frequentes (FAQs) na página do PAE+S 2023 ou no item "Documentação", no menu lateral esquerdo.)

- ✓ **1. Qual o prazo para apresentação das candidaturas?**  
 O Aviso foi publicado no dia 18 de julho de 2023.  
 O prazo para a submissão de candidaturas decorre desde o dia 16 de agosto – data em que o formulário do Aviso será disponibilizado - até às 17.59h do dia 31 de outubro de 2023 ou até à data em que seja previsível esgotar a dotação prevista.
- **2. Qual o âmbito geográfico do Aviso?**
- **3. Quem se pode candidatar? E quais os tipos de edifícios que podem ser objeto de candidatura?**

Caso subsistam dúvidas, poderá enviar a sua questão diretamente pela plataforma, através do formulário disponível para o efeito no e-Balcão.

Pode entrar em contacto com o Fundo Ambiental e submeter uma questão através do preenchimento dos seguintes campos:

Enviar Imprimir

Endereço de correio eletrónico \*

Assunto \*

Tem nº de Candidatura? \*

Questão \*

Sim, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para que me seja enviada resposta à questão colocada

- O tratamento dos dados recolhidos cabe ao Fundo Ambiental ([www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt)), com o apoio da ADENE – Agência para a Energia ([www.adene.pt](http://www.adene.pt)). Conheça a política de privacidade da ADENE em [www.adene.pt/privacidade](http://www.adene.pt/privacidade).
- Caso pretenda obter informação relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais e exercer algum dos seus direitos, entre os quais: o direito de acesso, oposição e/ou limitação ao tratamento, revogação de consentimento, portabilidade, atualização, retificação ou eliminação dos dados pessoais, por favor contacte [dpo@sgambiente.gov.pt](mailto:dpo@sgambiente.gov.pt)

Basta preencher os campos do formulário, nomeadamente o seu e-mail, selecionando o “Assunto” associado ao tema da sua dúvida e desenvolvendo no campo “Questão” a pergunta que pretende obter esclarecimento, até ao máximo de 1000 caracteres. Após o preenchimento destes três campos deve assinalar a caixa de verificação que autoriza o tratamento de dados e carregar no botão “Enviar”. Após o envio da questão, irá receber automaticamente uma cópia da sua questão no email indicado. As questões serão recebidas e respondidas por ordem de chegada. O tempo de resposta dependerá do volume total de questões colocadas e a sua resposta será enviada para o e-mail que indicou.

Questão \*

Sim, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para que me seja enviada resposta à questão colocada

- O tratamento dos dados recolhidos cabe ao Fundo Ambiental ([www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt)), com o apoio da ADENE – Agência para a Energia ([www.adene.pt](http://www.adene.pt)). Conheça a política de privacidade da ADENE em [www.adene.pt/privacidade](http://www.adene.pt/privacidade).
- Caso pretenda obter informação relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais e exercer algum dos seus direitos, entre os quais: o direito de acesso, oposição e/ou limitação ao tratamento, revogação de consentimento, portabilidade, atualização, retificação ou eliminação dos dados pessoais, por favor contacte [dpo@sgambiente.gov.pt](mailto:dpo@sgambiente.gov.pt)

De salientar que apenas são aceites questões colocadas através do formulário no e-Balcão, não sendo consideradas mensagens recebidas por outras vias, nem mesmo para o e-mail de resposta (e como resposta) à questão colocada no formulário.

## 1.2.3 CONTACTO TELEFÓNICO

Existe ainda disponível apoio telefónico, através do qual poderá colocar algumas questões sobre o programa. Contudo, dada a elevada procura normalmente registada, a qual tende a condicionar a capacidade de resposta, recomendamos que dê prioridade à apresentação de questões através do formulário do e-Balcão.

## 1.3 REGISTO DE UTILIZADORES

Para poder preencher uma candidatura, deve primeiro registar-se como utilizador da plataforma.

Área Reservada

SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE

FUNDO AMBIENTAL

PAE+S 2023

Documentação

e-Balcão

**Registe-se aqui**

Alterar Password

Página inicial » Registe-se aqui

Nota:

- Todos os campos marcados a \* são campos obrigatórios

Tipologia de utilizador: \*  Proprietário/Arrendatário  Perito Qualificado

Enviar

< VOLTAR

COPYRIGHT © 2021 - SECRETARIA-GERAL - MINISTÉRIO DO AMBIENTE


Entrando na página [“Registe-se aqui”](#), disponível no menu à esquerda, deverá indicar qual a sua tipologia de utilizador selecionando se é “Proprietário/Arrendatário” ou “Perito Qualificado”.

De notar, que a opção de “Perito Qualificado” se destina apenas a técnicos reconhecidos no âmbito do sistema nacional de certificação energética (SCE) de edifícios que efetuem o acompanhamento técnico a projetos no âmbito do presente programa, instruindo a candidatura pelo candidato.

Se selecionar “Proprietário/Arrendatário” deverá preencher as caixas com os seus dados pessoais: nome, número de identificação fiscal (NIF), telefone de contacto e e-mail. Deverá também assinalar a caixa de verificação que confirma o seu consentimento informado para tratamento dos dados pessoais para efeitos da candidatura ao Programa e definir o nome de utilizador e senha no campo “DADOS DE ACESSO”.



Área Reservada



**FUNDO AMBIENTAL**

**PAE+S 2023**

Documentação

e-Balcão

Registe-se aqui

Alterar Password

Página inicial » [Registe-se aqui](#)

---

**Nota:**

- Todos os campos marcados a \* são campos obrigatórios

Tipologia de utilizador: \*  Proprietário/Arrendatário  Perito Qualificado

Nome \*

NIF \* Telefone(s) de contacto \*

E-Mail


Declaro, de forma esclarecida, o meu consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais no âmbito dos procedimentos inerentes à candidatura ao Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis e dos decorrentes da sua eventual aprovação, em conformidade com o definido em sede de RGPD \*

▼ **DADOS DE ACESSO** \_\_\_\_\_

Por favor escolha um novo username e password com dados diferentes dos utilizados para o registo no website do Fundo Ambiental. Obrigado.

Se for “Perito Qualificado”, deverá preencher os campos com o seu número de perito qualificado, nome, número de identificação fiscal (NIF), telefone de contacto e e-mail. Estes dados devem ser coincidentes com os dados de registo do perito no SCE e serão validados pelo Fundo Ambiental junto da entidade gestora do SCE. Só após essa validação é que o perito passa a ser um utilizador registado na plataforma. Deverá também assinalar a caixa de verificação que confirma o seu consentimento informado para tratamento dos dados pessoais para efeitos da candidatura ao Programa e definir o nome de utilizador e senha no campo “DADOS DE ACESSO”.

Área Reservada



**FUNDO AMBIENTAL**

**PAE+S 2023**

Documentação

e-Balcão

Registe-se aqui

Alterar Password

Página inicial » [Registe-se aqui](#)

---

**Nota:**

- Todos os campos marcados a \* são campos obrigatórios

Tipologia de utilizador: \*  Proprietário/Arrendatário  Perito Qualificado

Nº Identificativo \*

Deve ser iniciado por PQ0 + 4 algarismos

Nome \*

NIF \* Telefone(s) de contacto \*

Após o preenchimento do registo como “Proprietário” ou “Perito Qualificado” poderá carregar no botão “Enviar”, para submeter o registo. Irá de seguida receber um email e, no corpo do texto desse email, deverá seleccionar em “[aqui](#)” de modo a permitir a conclusão do registo na plataforma.

Caro(a)

Recebemos pedido de registo de utilizador para acesso ao portal PAE+S 2023.

E-Mail registado:

Clique [aqui](#) para confirmar o seu registo.

Relembramos que o username com que se registou é o seguinte:

Nota: O link de confirmação de registo é valido por um período de 2 dias. Se ao clicar no link já não for possível efetuar a confirmação, por favor tente registar-se novamente no site (podendo utilizar o mesmo endereço de e-mail).

Obrigado.  
Fundo Ambiental

Após esse passo será reencaminhado para a plataforma, conforme ilustrado na figura infra, onde seleccionando no canto superior direito da página “Área Reservada” poderá inserir as credenciais que definiu - nome do utilizador e senha. Com a inserção das credenciais acederá de imediato à sua área reservada para o preenchimento de candidaturas, cujo método de preenchimento se encontra descrito no ponto 2 do presente guia.

The screenshot shows the PAE+S 2023 user interface. At the top right, there is a search bar and a dropdown menu labeled "Área Reservada". The main header includes the FUNDO AMBIENTAL logo and the text "PAE+S 2023". On the left side, there is a navigation menu with options: "e-Balcão", "Registe-se aqui", and "Alterar Password". The main content area displays a confirmation message: "E-mail confirmado, pode aceder com as suas credenciais ao sistema. Obrigado!". Below the message, there are icons for a printer and a document, and a button labeled "VOLTAR".

De salientar, que o link de confirmação de registo enviado por email é apenas **válido por um período de 2 dias**. Caso esse prazo tenha sido ultrapassado e não tenha concluído o registo, deverá efetuar novo registo no site, podendo utilizar o mesmo endereço de email e NIF.

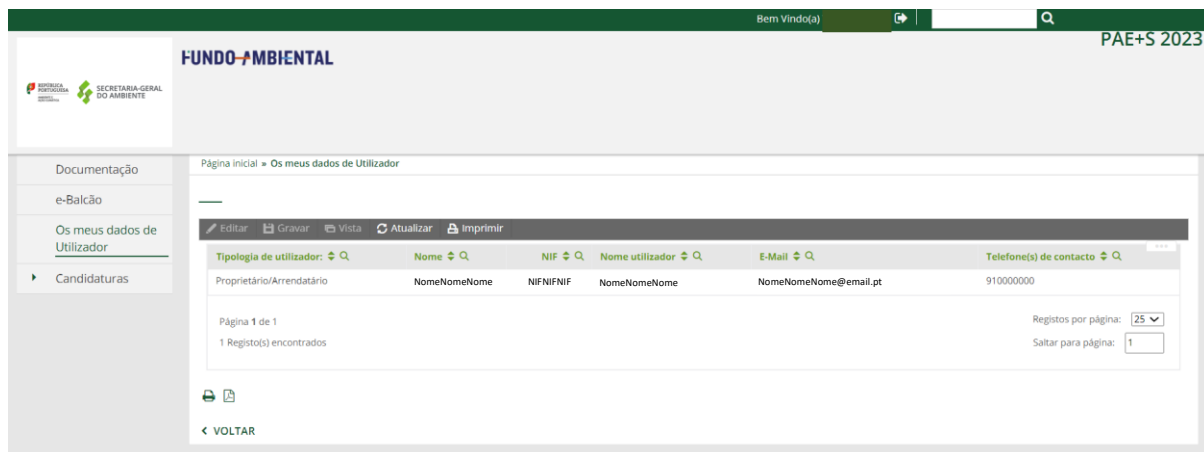
Se tiver dificuldade na receção do e-mail referido, verifique se o mesmo não foi para a caixa de *spam*.

Após registo como utilizador da plataforma, poderá aceder à respetiva “Área Reservada” (acessível na barra verde, no canto superior direito da página) inserindo os dados de “Nome Utilizador” e “Senha” definidos e carregando em “Login”.



Na área reservada que poderá:

- consultar os seus dados de registo como utilizador da plataforma;
- iniciar ou continuar o preenchimento de candidaturas, submetendo-as para avaliação;
- consultar o estado da(s) candidatura(s) submetida(s).

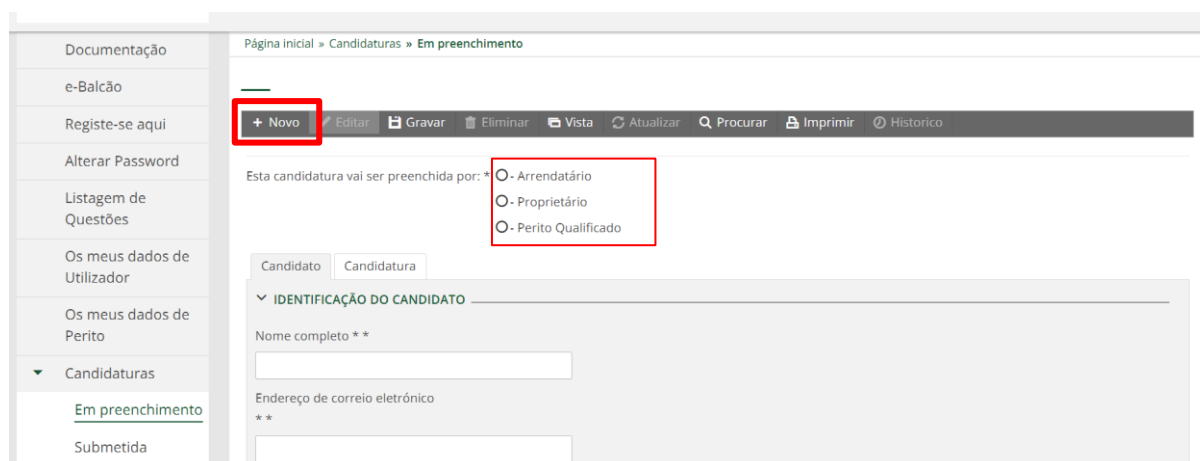


## 2 PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA

### 2.1 NOVA CANDIDATURA

Na “Área Reservada” da plataforma e dentro da secção “Candidaturas”, pode aceder à página de “Preenchimento” para iniciar o preenchimento de uma nova candidatura, e selecionando a opção “+ Novo” na barra cinzenta de gestão do formulário.

De seguida deve indicar se o preenchimento vai ser feito pelo candidato enquanto “Proprietário” ou “Arrendatário” do imóvel, ou por um “Perito Qualificado”. A opção “Perito Qualificado” aplica-se apenas aos casos em que o candidato contratou aquele técnico para efetuar (cumulativamente) o acompanhamento técnico da intervenção, a certificação energética do imóvel e a instrução da candidatura a submeter.



Após a seleção do tipo de candidato deve sempre responder à questão “Esta candidatura é referente a uma Herança Indivisa (Cabeça de casal/Herdeiro), ou referente a Usufrutuários?” para prosseguir o preenchimento da candidatura.

Nos casos em que o preenchimento da candidatura é efetuado por perito qualificado, o candidato deve selecionar o mesmo da lista de peritos autorizados que constam da plataforma do programa. Para tal, basta carregar em [...] para aceder à lista completa, selecionando o número identificativo do perito qualificado contratado e de seguida em “Selecionar” na barra cinzenta do formulário.

Com isso, o perito passará a ter acesso ao preenchimento da candidatura na respetiva área reservada e poderá instruir a mesma. No entanto, a validação final dos dados preenchidos pelo perito e submissão efetiva da candidatura deverá sempre ser feita pelo candidato na sua área reservada.

+ Novo   Editar   Gravar   Eliminar   Vista   Atualizar   Procurar   Imprimir   Historico

Esta candidatura vai ser preenchida por: \*  - Arrendatário  
 - Proprietário  
 - Perito Qualificado

Esta candidatura é referente a uma Herança Indivisa (Cabeça de casal/Herdeiro), ou referente a Usufrutuários? \*  
 Sim  
 Não

Escolha da lista de peritos qualificados autorizados:  
 ...

Declaro, de forma esclarecida, o meu consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais no âmbito dos procedimentos inerentes à candidatura ao Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis e dos decorrentes da sua eventual aprovação, em conformidade com o definido em sede de RGPD \*

▼ SUBMETER CANDIDATURA

Terá também de assinalar a caixa de verificação de consentimento informado para recolha e uso de dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

A partir desta etapa, o preenchimento será feito pelo proprietário ou, nos casos aplicáveis, pelo Perito Qualificado.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Consoante o tipo de candidato, deverá seleccionar o tipo de edifício a ser intervencionado.

No caso específico do “Arrendatário” aparecem três opções (ver imagem infra).

+ Novo   Editar   Gravar   Eliminar   Vista   Atualizar   Procurar   Imprimir   Historico

Esta candidatura vai ser preenchida por: \*  - Arrendatário  
 - Proprietário  
 - Perito Qualificado

Candidato na qualidade de proprietário/arrendatário de edifício de: \*

- Habitação permanente existente e ocupado, unifamiliar (Propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente)  
 - Fração autónoma de habitação permanente em edifício multifamiliar, existente e ocupado (Em regime de Propriedade Horizontal)  
 - Fração ou divisória suscetível de utilização independente própria permanente em edifício existente de habitação multifamiliar (propriedade total)

No caso do “Proprietário” ou do “Perito Qualificado”, aparecem apenas duas opções (ver imagem infra).

+ Novo Editar Gravar Eliminar Vista Atualizar Procurar Imprimir Historico

Esta candidatura vai ser preenchida por: \*  - Arrendatário  
 - Proprietário  
 - Perito Qualificado

Esta candidatura é referente a uma Herança Indivisa (Cabeça de casal/Herdeiro), ou referente a Usufrutuários? \*  
 Sim  
 Não

Candidato na qualidade de proprietário/arrendatário de edifício de: \*  
 - Habitação permanente existente e ocupado, unifamiliar (Propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente)  
 - Fração autónoma de habitação permanente em edifício multifamiliar, existente e ocupado (Em regime de Propriedade Horizontal)

A identificação do candidato é preenchida, por defeito, com os dados de registo do mesmo. Estes devem ser verificados e, se necessário, retificados ou completados com os elementos em falta, nomeadamente com o número de identificação da segurança social (NISS) do candidato.

## 2.3 DOCUMENTOS

Ao preencher os dados da candidatura, deverá ter em conta um conjunto de regras gerais aplicáveis, a saber:

- Para o preenchimento da candidatura, recomendamos o uso de computador, bem como de browsers mais recentes (p.e. Microsoft Edge, Google Chrome, Safari ou Firefox);
- Tamanho máximo de cada ficheiro: 2 MB (2048 KB);
- Os campos do portal só permitem a inserção de um único ficheiro, pelo que quando haja necessidade de apresentar diversos documentos deverá compilá-los num único ficheiro;
- Tipo de ficheiro permitido: PDF; RAR; 7z; ZIP; DOC; DOCX; JPEG; JPG; PNG; XLSX;
- Todos os campos marcados a \* são campos de preenchimento obrigatório;
- No campo do valor da despesa elegível deverá utilizar o ponto para separar as casas decimais;
- Clique em [+] para adicionar os campos de informação obrigatória relativos à tipologia e despesa elegível. Caso tenha adicionado campos que não necessite poderá eliminá-los clicando no ícone de "lixo";
- Se pretender substituir um documento que inseriu num campo deve previamente eliminá-lo, clicando no ícone “lixo”;

- Recomenda-se que o preenchimento dos campos seja efetuado manualmente sem seleção de dados previamente guardados em browser. A utilização de dados guardados em browser pode inviabilizar a gravação e submissão da candidatura.

No que respeita aos documentos do candidato, deverá iniciar o preenchimento começando por selecionar o documento de identificação do candidato, escolhendo uma das quatro opções disponíveis na lista, indicando o número e data de validade do documento e selecionar de seguida a caixa de verificação relativa à veracidade dos dados inseridos.

## 2.4 MORADA DO PROPRIETÁRIO

No campo da morada do proprietário deverá preencher o endereço completo com indicação do código postal e localidade.

▼ MORADA DO PROPRIETÁRIO \*

Av./Rua/Praça/Bairro/Travessa/Beco/\*...

Selecione ▼   Selecione ▼

Código-Postal      Localidade

## 2.5 IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Na identificação bancária, deve indicar o IBAN da conta bancária onde pretende receber o reembolso (caso este seja atribuído). Verifique que o número está correto e confirme os dados, submeta o comprovativo de IBAN com o nome do candidato como titular da conta bancária e por fim assinale a caixa de verificação “Confirmo o IBAN indicado”.

▼ IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Indique o IBAN completo (25 caracteres), sem espaços.

IBAN   Confirmo o IBAN indicado \*

Comprovativo de IBAN com o nome da pessoa candidatada como titular da conta bancária.

## 2.6 CERTIFICADO ENERGÉTICO

Os campos associados ao certificado energético aparecem obrigatoriamente para preenchimento quando a candidatura é instruída por “Perito Qualificado”. Neste caso, os respetivos dados são inseridos na plataforma pelo perito.

Quando as candidaturas são preenchidas pelo candidato, os campos associados ao certificado energético devem ser preenchidos, caso se verifique uma das seguintes condições:

- Se o certificado for utilizado para evidenciar a realização da(s) obra(s), em substituição das evidências fotográficas (9.2);
- Se o montante apoiado por beneficiário neste 1º Aviso, seja igual ou superior a 5.000€ (cinco mil euros) (ver ponto 5.9).

## 2.7 CADERNETA PREDIAL URBANA DO IMÓVEL QUE PRETENDE CANDIDATAR

Nestes campos devem ser inseridos os dados do imóvel a candidatar que constam da respetiva Caderneta Predial Urbana (CPU).

O preenchimento deve iniciar-se primeiro com a seleção do distrito, depois o concelho e por fim a freguesia que constam no campo “IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO” da CPU, através da listagem disponibilizada nos botões [...].

The screenshot shows a web form titled "CADERNETA PREDIAL URBANA DO IMÓVEL QUE PRETENDE CANDIDATAR \*". It contains several input fields and dropdown menus:

- Distrito \***: A dropdown menu with "Aveiro" selected.
- Concelho \***: A dropdown menu with "Águeda" selected.
- Freguesia \***: A dropdown menu with "Aguada de Cima" selected.
- Artigo Matricial \***: An empty text input field.
- Área bruta privativa (m2) \***: A text input field containing "180". Below it is a note: "(A área bruta privativa a obter da CPU, para os edifícios unifamiliares, deve ser obtida do campo "Área (m2)". Para as frações autónomas em regime de propriedade campo "Área (m2)", que se encontra inserida no separador "Elementos da Fração".)".
- Caderneta Predial Urbana, atualizada com data inferior a 6 meses no momento de submissão da candidatura**: A dropdown menu with "Selecione..." button.

De seguida deve ser indicado o n.º do artigo matricial do imóvel que consta no campo “IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO” e a área bruta privativa (em metros quadrados) indicada no campo “ÁREAS” da CPU (ver imagem abaixo).

Aquando da leitura da “Área bruta privativa”, deve-se ter em atenção que a **vírgula** não é separador de milhares, mas sim **separador de casas decimais**. No exemplo abaixo apresentado, a área bruta privativa corresponde a 180 m<sup>2</sup>.



**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

Área total do terreno: 2.500,0000 m<sup>2</sup> Área de implantação do edifício: 264,8000 m<sup>2</sup> Área bruta de construção: 444,8000 m<sup>2</sup> Área bruta dependente: 264,8000 m<sup>2</sup> **Área bruta privativa: 180,0000 m<sup>2</sup>**

Caso se trate de uma fração autónoma de um edifício multifamiliar, deve também ser indicada a designação da fração (em maiúsculas), que consta do campo “FRAÇÃO AUTÓNOMA” da CPU.

▼ CADERNETA PREDIAL URBANA DO IMÓVEL QUE PRETENDE CANDIDATAR \*

Distrito \*                      Concelho \*                      Freguesia \*

Aveiro                      ... Águeda                      ... Aguada de Cima                      ...

Artigo Matricial \*

Fração Autónoma \*                      Nota: conforme indicada na CPU

Andar/Divisão \*                      Nota: conforme indicada na CPU

Área bruta privativa (m2) \*

(A área bruta privativa a obter da CPU, para os edifícios unifamiliares, deve ser obtida do campo “Área (m2)”. Para as frações autónomas em regime de propriedade, deve ser obtida do campo “Área (m2)”, que se encontra inserida no separador “Elementos da Fração”).

Caderneta Predial Urbana, atualizada com data inferior a 6 meses no momento de submissão da candidatura

Selecione...

Por fim, deve carregar a cópia digital atualizada da CPU, no campo disponível para efeito. Este documento tem de ter uma validade inferior a 6 meses.

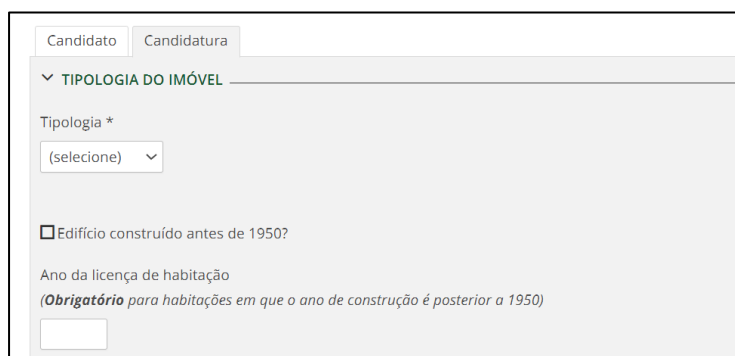
Nota: A emissão da CPU através do portal das finanças (<https://imoveis.portaldasfinancas.gov.pt/matrizesisinter/web/consultar-patrimonio-predial>), na internet, é um processo gratuito.

## 2.8 TIPOLOGIA DO IMÓVEL

Nesta secção deverá selecionar a tipologia do imóvel (T0 a > T5 ou outra) e preencher o ano da licença de habitação.

A tipologia do imóvel deve ser obtida através dos dados constantes na Caderneta Predial Urbana (CPU), no campo “ELEMENTOS DA FRAÇÃO”. Caso existam discrepâncias entre o valor da tipologia/divisões indicado na CPU e o número de quartos do imóvel, deve o candidato optar por colocar o número de quartos do imóvel.

O ano da licença de habitação deve ser obtido da licença de utilização emitida pela entidade camarária para o imóvel candidato. Caso o imóvel tenha sido construído antes de 1951 deve assinalar a caixa de verificação correspondente a edifício construído antes de 1950.



Candidato Candidatura

▼ TIPOLOGIA DO IMÓVEL

Tipologia \*

(selecione) ▼

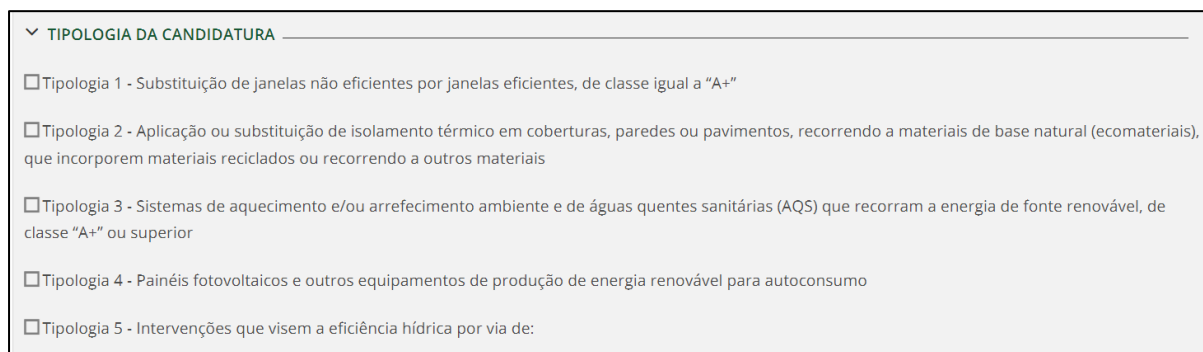
Edifício construído antes de 1950?

Ano da licença de habitação  
*(Obrigatório para habitações em que o ano de construção é posterior a 1950)*

## 2.9 TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Nesta secção encontram-se listadas as tipologias de projeto apoiadas, devendo apenas ser selecionada uma tipologia de projeto por candidatura.

Caso o candidato pretenda candidatar-se a mais do que uma tipologia de projeto, para o mesmo imóvel, terá de preencher e submeter tantas candidaturas quanto as tipologias de projeto distintas que se pretende candidatar, i.e., o número de candidaturas para o mesmo imóvel deve ser igual à quantidade de tipologias distintas.



▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 1 - Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe igual a “A+”

Tipologia 2 - Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos, recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais), que incorporem materiais reciclados ou recorrendo a outros materiais

Tipologia 3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, de classe “A+” ou superior

Tipologia 4 - Painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo

Tipologia 5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica por via de:

## 2.9.1 TIPOLOGIA 1

A Tipologia 1 destina-se a intervenções para substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes de classe igual a “A+” .

O preenchimento da candidatura para a tipologia 1 requer a apresentação de informação para cada uma das janelas substituídas, pelo que deve ser selecionado o ícone [+] o número de vezes equivalente à quantidade de janelas substituídas e que possuam classe A+.

Para cada janela deve assim ser indicado o tipo de caixilharia e respetiva área em metros quadrados (deve ser usado o ponto como separador de casas decimais e não uma vírgula; por exemplo: 2.50 m<sup>2</sup>), bem como o ID CLASSE+ composto por onze ou doze caracteres, constando já do campo o primeiro carácter “J”. Deve ainda ser indicada em cada uma das janelas substituídas, se ocorreu a instalação ou substituição da respetiva proteção solar exterior. No caso de a substituição da janela ter envolvido também a instalação ou substituição da proteção solar exterior, deve ser selecionada a opção “Sim” e, indicada, de entre as opções disponíveis, qual o tipo de proteção solar instalada.

Após a identificação e caracterização individual de todas as janelas, devem ser inseridas as respetivas etiquetas individuais CLASSE+, em versão digital, num único ficheiro.

Se tiverem sido instaladas novas proteções solares, e apenas nesse caso, devem também ser inseridas, num único ficheiro, as respetivas fichas técnicas de produto.

No campo seguinte devem ser apresentadas as evidências fotográficas da intervenção, também num único ficheiro. Este registo fotográfico deve evidenciar a situação de cada uma das janelas antes da sua substituição, i.e., das janelas originais e eventuais proteções solares instaladas, assim como de todas as janelas novas e suas proteções solares, caso estas últimas tenham sido substituídas ou instaladas. A apresentação de cada janela deve ser por compartimento e devidamente identificada.

▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 1 - Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe igual a “A+”

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia

Etiqueta(s) CLASSE+ com classificação “A+”, uma para cada janela e com número de série (ID CLASSE+) diferente e único, emitida(s) por empresa fabricante aderente

Seleccione...

Ficha técnica de produto (apenas no caso da instalação de proteções solares fixas exteriores)  
(campo obrigatório caso tenha sido instalada ou substituída uma proteção solar exterior fixa em alguma janela)

Seleccione...

Evidências fotográficas da habitação alvo de intervenção e da(s) solução(ões), equipamento(s) ou sistema(s) instalado(s), antes e após a implementação do projeto em alternativa, se aplicável, o certificado energético atualizado \*  
(apenas deve incluir um ficheiro (zip ou semelhante) com as evidências fotográficas)

Seleccione...

**+ Adicionar informação relativa à despesa elegível referente à intervenção**  
Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à despesa elegível

▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 1 - Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe igual a "A+"

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
*Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia*

Tipo de caixilharia da janela \* ID CLASSE+ da janela \*

(selecione)  Área da janela (m2) \*

Foi instalada ou substituída uma proteção solar exterior nesta janela? \*

Sim  Não

Etiqueta(s) CLASSE+ com classificação "A+", uma para cada janela e com número de série (ID CLASSE+) diferente e único, emitida(s) por empresa fabricante aderente

Seleccione...

Ficha técnica de produto (apenas no caso da instalação de proteções solares fixas exteriores)  
*(campo obrigatório caso tenha sido instalada ou substituída uma proteção solar exterior fixa em alguma janela)*

Depois de colocar a informação técnica relativa à tipologia 1, deve carregar em "[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível", preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico "Despesas elegíveis".

Ficha técnica de produto (apenas no caso da instalação de proteções solares fixas exteriores)  
*(campo obrigatório caso tenha sido instalada ou substituída uma proteção solar exterior fixa em alguma janela)*

Seleccione...

Evidências fotográficas da habitação alvo de intervenção e da(s) solução(ões), equipamento(s) ou sistema(s) instalado(s), antes e após a implementação do projeto em alternativa, se aplicável, o certificado energético atualizado \*

*(apenas deve incluir um ficheiro (zip ou semelhante) com as evidências fotográficas)*

Seleccione...

**+ Adicionar informação relativa à despesa elegível referente à intervenção**  
*Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à despesa elegível*

▼ CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA

Recorreu à certificação energética?  Não  Sim

## 2.9.2 TIPOLOGIA 2

A Tipologia 2 destina-se a intervenções para aplicação ou substituição de isolamento térmico com ecomateriais ou com incorporação de materiais reciclados, encontrando-se dividida em 2 tipologias distintas:

2.1 Coberturas e/ou pavimentos;

2.2 Paredes.

Considerando a distinção apresentada, deve o candidato, em primeiro lugar, selecionar qual a tipologia específica a que se pretende candidatar, i.e. 2.1 ou 2.2. Note, que caso pretenda candidatar-se a mais do que uma das intervenções indicadas, deve apresentar outra candidatura, dado que apenas são aceites candidaturas com uma única tipologia, mesmo que incluídas no mesmo âmbito.

Dentro da tipologia 2.1 deve distinguir se a intervenção é referente a “Cobertura” ou a “Pavimento”, e posteriormente fazer a distinção entre:

- a) materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorpora materiais reciclados;
- b) materiais de outras origens.

▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 2 - Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos, recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais), que incorporem materiais reciclados ou recorrendo a outros materiais

2.1 - Cobertura  
 2.1 - Pavimento  
 2.2 - Paredes

a) recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorpora materiais reciclados  
 b) recorrendo a materiais de outras origens

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia

Evidência da marcação CE ou declaração de conformidade CE da solução, conforme aplicável \*\*

Seleccione...

Para qualquer uma das tipologias indicadas deve começar por selecionar o ícone [+] de modo a adicionar e incluir a informação obrigatória para a tipologia.

Para as tipologias 2.1 e 2.2 deve indicar o tipo de material de isolamento e a respetiva área isolada, em metros quadrados, selecionando para o efeito o ícone [+] “Adicionar informação relativa à tipologia”.

Caso tenham sido aplicados diferentes materiais de isolamento deve seleccionar novamente o ícone [+] de modo a adicionar tantos campos quantos os diferentes materiais aplicados.

TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 2 - Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos, recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais), que incorporem materiais reciclados ou recorrendo a outros materiais

2.1 - Cobertura  
 2.1 - Pavimento  
 2.2 - Paredes

a) recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorpora materiais reciclados  
 b) recorrendo a materiais de outras origens

**Adicionar informação relativa à tipologia**  
+ Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia

Tipo de material de isolamento *	Espessura (cm) *	Área isolada (m <sup>2</sup> )
Selecione	1.00	1.00

Evidência de conformidade CE da solução, conforme aplicável \*\*  
Selecione...

Ficha técnica do produto com indicação do coeficiente de condutibilidade térmica, inferior a 0,065 W/m.°C \*

Após identificar e caracterizar a(s) solução(ões) de isolamento aplicada(s), deve inserir num único ficheiro a(s) evidência(s) de marcação CE ou declaração(ões) de conformidade CE do(s) isolamento(s) aplicado(s).

No campo seguinte deve inserir a(s) evidência(s) de que o(s) isolante(s) térmico(s) aplicado(s) é(são) constituído(s) por materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorpora(m) materiais reciclados, conforme previsto na alínea 2) do Anexo I do Aviso do presente programa de apoio.

No campo “Evidências Fotográficas” deve ser apresentado num único ficheiro o registo fotográfico da intervenção. Para a elaboração deste registo recomenda-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 2, a qual apresenta diretrizes e indicações para uma correta apresentação.

Tipologia 2 - Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos, recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais), que incorporem materiais reciclados ou recorrendo a outros materiais

0.1 - Cobertura  
 0.2 - Pavimento  
 0.3 - Paredes

Evidência da marcação CE ou declaração de conformidade CE da solução, conforme aplicável \*\*

Seleccione...

Ficha técnica do produto com indicação do coeficiente de condutibilidade térmica, inferior a 0,065 W/m.°C \*

Seleccione...

Evidências fotográficas da habitação alvo de intervenção e da(s) solução(ões), equipamento(s) ou sistema(s) instalado(s), antes e após a implementação do projeto candidatado ou em alternativa, se aplicável, o certificado energético atualizado \*

**(apenas deve incluir um ficheiro (zip ou semelhante) com as evidências fotográficas)**

Seleccione...

**+ Adicionar informação relativa à despesa elegível referente à intervenção**  
Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à despesa elegível

Depois de colocar a informação técnica relativa à tipologia 2, deve carregar em “[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível”, preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico “Despesas elegíveis”.

## 2.9.3 TIPOLOGIA 3

A Tipologia 3 destina-se a intervenções para instalação de sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e água quente sanitária (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, encontrando-se dividida em 3 tipologias distintas:

- 3.1 Bombas de calor;
- 3.2 Sistemas solares térmicos;
- 3.3 Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência.

Considerando a distinção apresentada, deve o candidato selecionar em primeiro lugar qual a tipologia específica a que se pretende candidatar, 3.1, 3.2 ou 3.3. Note, que caso pretenda candidatar-se a mais do que uma das intervenções indicadas, deve apresentar outra candidatura, dado que apenas são aceites candidaturas com uma única tipologia, mesmo que incluídas no mesmo âmbito.

Para qualquer uma das tipologias indicadas deve começar por selecionar o ícone [+] de modo a adicionar e incluir a informação obrigatória para a tipologia.

No caso da tipologia 3.1 deve começar por indicar o tipo de sistema/equipamento instalado e a função ou funções do mesmo. Se possuir sistemas/equipamentos distintos, deve clicar em [+] para abrir novo campo de dados, e efetuar o seu preenchimento.

The screenshot shows a web form titled "TIPOLOGIA DA CANDIDATURA". It has a checked checkbox for "Tipologia 3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, de classe "A+" ou superior". Below this, there are three radio button options: "3.1 - Bombas de calor" (selected), "3.2 - Sistemas solares térmicos", and "3.3 - Caldeiras e recuperadores a biomassa". There is a plus sign icon and the text "Adicionar informação relativa à tipologia" with a subtext "Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia". Below that is a dropdown menu labeled "Tipo de sistema/equipamento \*" with a trash icon. The dropdown menu is open, showing options: "(selecione)", "Ar condicionado tipo split (uma unidade exterior e uma unidade interior)", "Ar condicionado tipo multi-split (uma unidade exterior com várias unidades interiores)", and "Bomba de calor tipo monobloco".

Após a seleção da função do sistema/equipamento, são abertos novos campos de preenchimento obrigatório, cuja informação deve ser introduzida, designadamente:

- classe energética;
- potência calorífica em kW e;
- área da habitação climatizada, em metros quadrados, conforme apresentado na figura seguinte.



▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, de classe "A+" ou superior

3.1 - Bombas de calor

3.2 - Sistemas solares térmicos

3.3 - Caldeiras e recuperadores a biomassa

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia

Tipo de sistema/equipamento \*

Ar condicionado tipo split (uma unidade exterior e uma unidade interior) ▼

Função do sistema/equipamento (*escolha múltipla*)

Aquecimento ambiente

Arrefecimento ambiente

Produção de água quente sanitária

Classe energética do sistema/equipamento para a função de aquecimento ambiente \*

(selecione) ▼

Potência calorífica do equipamento para aquecimento ambiente (kW) (*valor que consta na etiqueta energética*) \*

Classe energética do sistema/equipamento para a função de arrefecimento ambiente \*

(selecione) ▼

Potência calorífica do equipamento para arrefecimento ambiente (kW) (*valor que consta na etiqueta energética*) \*

Classe energética do sistema/equipamento para a função de preparação de água quente sanitária

(selecione) ▼

Área da habitação que é climatizada pelo novo sistema instalado (em m<sup>2</sup>)

Apenas para a função "Produção de água quente sanitária" o preenchimento da "Área da habitação que é climatizada pelo novo sistema instalado (em m<sup>2</sup>)", não é solicitado.

No caso particular da tipologia “3.1 Bombas de calor” será ainda necessário indicar o número de registo da empresa instaladora e carregar no formulário o respetivo certificado para o manuseamento de gases fluorados. Caso não exista manuseamento de gases fluorados na instalação do equipamento deve ser indicado no número de registo da empresa instaladora “não aplicável” e inserida no campo do certificado para o manuseamento de gases fluorados a declaração do fabricante ou da empresa fornecedora/instaladora com indicação da marca/modelo do equipamento atestando que a instalação não requer manuseamento de gases fluorados.

▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, de classe “A+” ou superior

3.1 - Bombas de calor

3.2 - Sistemas solares térmicos

3.3 - Caldeiras e recuperadores a biomassa

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
*Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia*

Evidência da marcação CE ou declaração de conformidade CE da solução, conforme aplicável \*

Seleccione...

Etiqueta energética do sistema/equipamento igual ou superior a “A+” \*

Seleccione...

Nº do certificado da empresa instaladora para o manuseamento de gases fluorados (nos casos em que a instalação do sistema ou equipamento envolve o manuseamento dos referidos gases, p.e. equipamentos de ar condicionado) \*\*

Certificado da empresa instaladora para o manuseamento de gases fluorados (nos casos em que a instalação do sistema ou equipamento envolve o manuseamento dos referidos gases, p.e. equipamentos de ar condicionado) ou justificação para a sua não apresentação \*

Seleccione...

Para a tipologia 3.2 a informação a inserir, quando se seleciona o ícone [+], é a que se apresenta na figura seguinte. Deve ser indicado o tipo de sistema/equipamento através da seleção das opções disponíveis, a função do sistema/equipamento instalado, sua classe energética, n.º de coletores instalados, área unitária do painel solar instalado em metros quadrados e tipo(s) de apoio do sistema solar. A área total dos coletores solares (m<sup>2</sup>) é um campo de preenchimento automático, sendo obrigatório o preenchimento dos dados dos campos anteriores de forma a plataforma efetuar os cálculos.

TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQ5) que recorram a energia de fonte renovável, de classe "A+" ou superior

3.1 - Bombas de calor

3.2 - Sistemas solares térmicos

3.3 - Caldeiras e recuperadores a biomassa

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
*Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia*

Tipo de sistema/equipamento \*

(selecione) ▾

Função do sistema/equipamento *(escolha múltipla)*

Produção de água quente sanitária

Aquecimento ambiente

Classe energética do sistema/equipamento \*

(selecione) ▾

Nº de coletores (painéis solares) instalados

Área unitária do painel solar instalado (m<sup>2</sup>)

Área total de coletores solares (m<sup>2</sup>) \*

Tipo de apoio ao sistema solar *(escolha múltipla)*

Resistência elétrica (no depósito)

Caldeira ou esquentador

Bomba de calor

Outro

No caso da tipologia 3.3 deve começar por indicar o tipo de sistema/equipamento instalado e a função ou funções do mesmo, clicando em [+] para abrir os campos de preenchimento obrigatório. Se possuir mais do que um sistema/equipamento distinto instalado, deve clicar novamente em [+] para abrir novo campo de dados e efetuar o seu preenchimento.

▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, de classe "A+" ou superior

3.1 - Bombas de calor

3.2 - Sistemas solares térmicos

3.3 - Caldeiras e recuperadores a biomassa

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
*Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia*

Tipo de sistema/equipamento \*

(selecione) ▼

Função do sistema/equipamento *(escolha múltipla)*

Aquecimento ambiente

Produção de água quente sanitária

Área da habitação que é climatizada pelo sistema instalado (em m2)

Para além dos campos acima indicados para cada tipologia específica e de uma forma transversal a todas elas, será sempre necessário carregar ficheiros com a seguinte documentação:

- Evidência da marcação CE ou declaração de conformidade CE da solução/sistema, conforme aplicável;
- Etiqueta energética do sistema/equipamento, acompanhada de ficha de produto e relatório de cálculo da etiqueta energética;
- Evidências fotográficas da realização da obra, com o registo do antes e do após a intervenção.

Depois de colocar a informação relativa à tipologia 3, deve carregar em "[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível", preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico "Despesas elegíveis".

## 2.9.4 TIPOLOGIA 4

A Tipologia 4 destina-se a intervenções para instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo. Encontrando-se dividida em 2 tipologias distintas:

- 4.1 - Sem inclusão de sistemas de armazenamento de energia;
- 4.2 - Com a inclusão de sistemas de armazenamento de energia.

▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 4 - Painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo

4.1 - Sem inclusão de sistemas de armazenamento de energia

4.2 - Com a inclusão de sistemas de armazenamento de energia

Comprovativo do procedimento de controlo prévio aplicável (sistemas até 30 kW)  
*(Documento relativo ao registo do sistema na DGEG ou nas Direções Regionais dos Açores ou Madeira, conforme situação)*

Seleccione...

**Nota: Sistemas com potência inferior ou igual a 700 W e sem injeção de energia elétrica na RESP indique "Não aplicável"**

Evidência de marcação CE ou declaração de conformidade CE dos equipamentos constituintes do sistema (painéis e baterias), conforme aplicável

Seleccione...

Evidências fotográficas da habitação alvo de intervenção e da(s) solução(ões), equipamento(s) ou sistema(s) instalada(s), antes e após a implementação do projeto candidatado \*  
*(apenas deve incluir um ficheiro (zip ou semelhante) com as evidências fotográficas)*

Seleccione...

+ Adicionar informação relativa à despesa elegível referente à intervenção  
*Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à despesa elegível*

Para o seu preenchimento deve começar por selecionar a subtipologia, e posteriormente o ícone [+] de modo a adicionar o campo para seleção do tipo de sistema/equipamento instalado, potência do inversor instalado em kW, e efetuar o carregamento do ficheiro do n.º de registo na DGEG e do técnico instalador reconhecido pela DGEG (ou equivalente para as regiões autónomas), conforme apresentado na figura seguinte.

## TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 4 - Painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo

4.1 - Sem inclusão de sistemas de armazenamento de energia

4.2 - Com a inclusão de sistemas de armazenamento de energia

### + Adicionar informação relativa à tipologia

Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia

Tipo de sistema/equipamento \*

Sistema solar fotovoltaico

Potência do inversor instalado (kw) \*

Nº de painéis fotovoltaicos instalados \*

Área de cada painel fotovoltaico instalado (m<sup>2</sup>) \*

Potência de cada painel fotovoltaico instalado (Wp) \*

Área total dos painéis fotovoltaicos instalados (m<sup>2</sup>)

(nº de painéis x área de cada painel) \*

Potência elétrica total dos painéis fotovoltaicos instalados (kW)

(nº de painéis x potência de cada painel) \*

Nº de registo na DGEG (ou equivalente regional, no caso da Madeira e dos Açores) do técnico instalador reconhecido \*

Certificado do técnico instalador reconhecido pela DGEG para instalação de sistemas solares fotovoltaicos em Portugal Continental, ou pelas Direções Regionais com competência em matéria de energia, nos casos das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira \*

 Seleccione...

Em função do tipo de sistema/equipamento podem ser abertos outros campos de preenchimento obrigatório, sendo necessário indicar para o sistema solar fotovoltaico os seguintes dados adicionais:

- Nº de painéis fotovoltaicos instalados;
- Área de cada painel fotovoltaico instalado (m<sup>2</sup>);
- Potência de cada painel fotovoltaico instalado (Wp).

Os campos “Área total dos painéis fotovoltaicos instalados (m<sup>2</sup>)” e “Potência elétrica total dos painéis fotovoltaicos instalados (kW)” são campos de cálculo automático, sendo necessário o candidato verificar se os campos anteriores ficaram corretamente preenchidos e nas unidades corretas.

No caso da tipologia 4.2 deve indicar a informação relativa ao armazenamento (bateria), nomeadamente: o tipo de bateria, o n.º baterias adquiridas e potência total da(s) bateria(s) instalada(s) (kWh).

Tipologia 4 - Painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo

4.1 - Sem inclusão de sistemas de armazenamento de energia

4.2 - Com a inclusão de sistemas de armazenamento de energia

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia

**Tipo de sistema/equipamento \***

Sistema solar fotovoltaico ▾

Potência do inversor instalado (kw) \*

\_\_\_\_\_

---

Nº de painéis fotovoltaicos instalados \* \_\_\_\_\_

Área de cada painel fotovoltaico instalado (m2) \* \_\_\_\_\_

Potência de cada painel fotovoltaico instalado (Wp) \* \_\_\_\_\_

---

Área total dos painéis fotovoltaicos instalados (m2)  
(nº de painéis x área de cada painel) \* \_\_\_\_\_

Potência elétrica total dos painéis fotovoltaicos instalados (kW)  
(nº de painéis x potência de cada painel) \* \_\_\_\_\_

Tipo de bateria\* \_\_\_\_\_

Número de baterias adquiridas \* \_\_\_\_\_

Potência total da(s) bateria(s) instalada(s) (kWh)\* \_\_\_\_\_

Nº de registo na DGEG (ou equivalente regional, no caso da Madeira e dos Açores) do técnico instalador reconhecido \* \_\_\_\_\_

Certificado do técnico instalador reconhecido pela DGEG para instalação de sistemas solares fotovoltaicos em Portugal Continental, ou pelas Direções Regionais com competência em matéria de energia, nos casos das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira \* \_\_\_\_\_ Seleccione...

Comprovativo do procedimento de controlo prévio aplicável (sistemas até 30 kW)  
(Documento relativo ao registo do sistema na DGEG ou nas Direções Regionais dos Açores ou Madeira, conforme situação)

\_\_\_\_\_ Seleccione...

**Nota: Sistemas com potência inferior ou igual a 700 W e sem injeção de energia elétrica na RESP indique "Não aplicável"**

Evidência de marcação CE ou declaração de conformidade CE dos equipamentos constituintes do sistema (inversores, painéis e baterias)

\_\_\_\_\_ Seleccione...

Evidências fotográficas da habitação alvo de intervenção e da(s) solução(ões), equipamento(s) ou sistema(s) instalada(s), antes e após a implementação do projeto  
(**apenas deve incluir um ficheiro (zip ou semelhante) com as evidências fotográficas**)

\_\_\_\_\_ Seleccione...

Caso tenham sido instalados sistemas/equipamentos distintos, deve ainda clicar em [+] para abrir novos campos de dados e efetuar o preenchimento.

No campo evidências fotográficas, deve inserir num único ficheiro, o registo fotográfico da intervenção realizada, recomendando-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 4.

Depois de colocar a informação relativa à tipologia 4, deve carregar em “[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível”, preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico “Despesas elegíveis”.



A tipologia 5 destina-se a intervenções que visem a eficiência hídrica, encontrando-se dividida em 2 tipologias distintas:

- 5.1 - Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes e/ou instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água;
- 5.2 - Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais.

Considerando a distinção apresentada, deve o candidato, em primeiro lugar, selecionar qual a tipologia específica a que pretende concorrer, 5.1 ou 5.2. Note, que caso pretenda candidatar-se a mais do que uma das intervenções indicadas, deve apresentar outra candidatura, dado que apenas são aceites candidaturas com uma única tipologia, mesmo que incluídas no mesmo âmbito.

Para qualquer uma das tipologias indicadas deve começar por selecionar o ícone [+] de modo a adicionar e incluir a informação obrigatória para a tipologia.

▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica por via de:

5.1 - Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes e/ou instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água

5.2 - Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais

a) Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes

b) Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais

**+** Adicionar informação relativa à tipologia  
Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia

No caso da tipologia 5.1 deve começar por indicar o tipo de dispositivo/equipamento instalado e a classe de eficiência hídrica. Além disso, deverá também distinguir se optou pela opção a) Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes, ou por a opção b) Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais. Se tiver mais do que um dispositivo/equipamento a candidatar, deve clicar em [+] para abrir novo campo de dados, e efetuar de seguida o seu preenchimento. Cada dispositivo deve ser registado, de forma individual, na candidatura.

Deve(m) ser indicada(s) a(s) função(ões) do sistema(s) instalado(s), selecionando para o efeito as opções disponíveis, e indicadas as percentagens de redução estimada de consumo de água e poupança anual de água. No penúltimo campo devem ser inseridos, num único ficheiro, a(s) ficha(s) técnica(s) do(s) equipamento(s) e o(s) estudo(s) do fabricante que demonstre(m) a(s) potencial(ais) poupança(s) de água.

## TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica por via de:

- 5.1 - Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes e/ou instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água
- 5.2 - Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais
- a) Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes
- b) Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais

### + Adicionar informação relativa à tipologia

Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia



Tipo de dispositivo/equipamento \*

(selecione) ▼

Classe de eficiência hídrica \*

(selecione) ▼

Função disponíveis no sistema instalado **(escolha múltipla)**

Monitorização de consumo

Controlo inteligente de consumos

Outras

Percentagem de redução estimada de consumo de água do imóvel proporcionada pela utilização do sistema (%) \*

Estimativa da poupança anual de água do imóvel proporcionada pela utilização do sistema (m<sup>3</sup>/ano) \*

Ficha técnica dos equipamentos instalados, juntamente com estudo(s) do fabricante que demonstre(m) as potenciais poupanças de água (e, se aplicável, de ener

 Seleccione...

Certificado ANQIP válido da(s) solução(ões) instalada(s) \*

 Seleccione...

Evidências fotográficas da habitação alvo de intervenção e da(s) solução(ões), equipamento(s) ou sistema(s) instalada(s), antes e após a implementação do projeto em alternativa, se aplicável, o certificado energético atualizado \*

**(apenas deve incluir um ficheiro (zip ou semelhante) com as evidências fotográficas)**

 Seleccione...

Após a realização dos passos anteriores, devem ser inseridos num único ficheiro, os certificados ANQIP válidos de todos os dispositivos/equipamentos distintos instalados, em versão digital.

No campo “evidências fotográficas” deve ser inserido num único ficheiro o registo fotográfico da intervenção realizada, recomendando-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 5.

No campo evidências fotográficas, deve ser inserido num único ficheiro, o registo fotográfico da intervenção realizada, recomendando-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 5.

No caso da tipologia 5.2 deve ser indicada a capacidade da cisterna/depósito do sistema instalado, em litros, a percentagem de redução estimada de consumo de água, a estimativa da poupança anual de água, em metros cúbicos por ano e carregado o ficheiro em versão digital do certificado técnico-sanitária da instalação, emitido pela ANQIP nos termos da Especificação Técnica ETA 0702.

Se tiver sido instalado mais do que um sistema no mesmo imóvel, devem ser adicionados mais campos, clicando para o efeito em [+] de modo a permitir a inserção dos dados obrigatórios por cada um dos sistemas instalados.

De seguida deve inserir no campo evidências fotográficas, num único ficheiro, o registo fotográfico da intervenção realizada, recomendando-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 5.

▼ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Tipologia 5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica por via de:

5.1 - Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes e/ou instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água

5.2 - Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais

**+ Adicionar informação relativa à tipologia**  
Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à tipologia

Capacidade da cisterna/depósito do sistema instalado (em litros) \*

Percentagem de redução estimada de consumo de água do imóvel proporcionada pela utilização do sistema (%) \*

Estimativa da poupança anual de água do imóvel proporcionada pela utilização do sistema (m3/ano) \*

Certificado técnico-sanitária da instalação, emitido pela ANQIP nos termos da Especificação Técnica ETA 0702 \*

Seleccione...

Evidências fotográficas da habitação alvo de intervenção e da(s) solução(ões), equipamento(s) ou sistema(s) instalada(s), antes e após a implementação do projeto em alternativa, se aplicável, o certificado energético atualizado \*

**(apenas deve incluir um ficheiro (zip ou semelhante) com as evidências fotográficas)**

Seleccione...

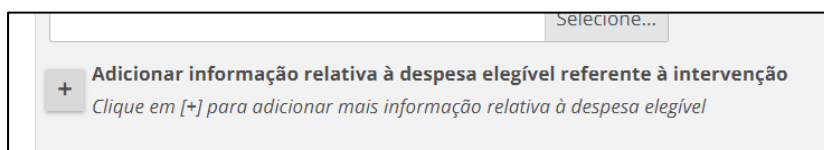
Depois de inserir toda a informação técnica relativa à tipologia, deve carregar em “[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível”, preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico “Despesas elegíveis”.

Nota: No caso específico da subtipologia 5.1, se o “Tipo de dispositivo/equipamento \*” selecionado for “Torneiras”, e se porventura não tenha recorrido a uma empresa instaladora, nas despesas elegíveis, nomeadamente no campo “Comprovativo de adesão ao Portal”, deverá colocar um documento a dizer “Não aplicável”.

Após a inserção de toda a informação técnica respeitante à tipologia de projeto, apresentada nos pontos anteriores, deve ser adicionada a informação relativa à despesa elegível.

O preenchimento é efetuado de modo idêntico ao apresentado para as tipologias de projeto e surge logo após o preenchimento dos dados técnicos relativos à tipologia.

Para iniciar o seu preenchimento deve ser selecionado o ícone [+] “Adicionar informação relativa à despesa elegível”.



À semelhança do apresentado nos pontos anteriores, caso o candidato possua mais do que uma fatura distinta para a mesma tipologia, o mesmo deve que ser inserido individualmente, clicando para o efeito no ícone [+] tantas vezes quanto o número de faturas que permite justificar a despesa.

Para cada fatura deve ser inserida a informação relativa à despesa elegível, com indicação da data de emissão e número da fatura, número de identificação fiscal (NIPC) da entidade que o emitiu, indicação se a despesa desse recibo incluiu ou não instalação. No campo associado à empresa que efetuou a instalação, deve ser inserido o registo da empresa na plataforma associada à tipologia de projeto em causa, conforme consta da tabela do ponto 6.6 do Aviso do presente Aviso. No caso específico da tipologia 5.1, opção a) quando o “Tipo de dispositivo/equipamento” for “Torneiras”, deverá anexar um documento a dizer “Não aplicável”.

No campo “Valor total da despesa elegível que consta na fatura, sem IVA incluído (€)” deve ser indicado o montante ou a soma dos montantes associados à despesa candidata que constam do recibo e respetiva(s) fatura(s), e no campo “Valor do IVA (€)” deve ser indicado o montante ou a soma dos montantes associados apenas referentes ao IVA. No campo “Documentação: Fatura e respetivo Recibo, com identificação e discriminação dos trabalhos e despesas elegíveis \*” deverá ser inserido um único ficheiro, a fatura e o respetivo recibo e, se necessário, outro documento emitido pelo fornecedor que permita caracterizar os trabalhos, quantidades, marcas e modelos dos materiais, equipamentos ou sistemas instalados.

**Adicionar informação relativa à despesa elegível referente à intervenção**  
+ Clique em [+] para adicionar mais informação relativa à despesa elegível

Data de emissão da fatura \*

Número de Identificação Fiscal (NIPC) da empresa/entidade fornecedora do(s) equipamento(s) \*

Nome da empresa instaladora inscrita na plataforma requerida no ponto 6.6 do Aviso \*

Despesa da fatura inclui a instalação do sistema, equipamento ou material? \*  
 Sim  Não

Comprovativo de adesão ao Portal (**Documento ou imagem que comprove a inscrição da empresa instaladora na plataforma requerida no ponto 6.6 do Regulamento**) \*

Valor total da despesa elegível que consta na fatura, sem IVA incluído (€) \*  Valor do IVA \*

Confirmo que o valor da despesa elegível, é o valor sem IVA

Documentação: Fatura e respetivo Recibo, com identificação e discriminação dos trabalhos e despesas elegíveis \*

## Notas:

Não é possível submeter duas vezes a mesma fatura na mesma candidatura.

Apenas são elegíveis faturas com data igual ou superior a 1 de maio de 2022.

Nos valores deverá usar o ponto em vez da vírgula como separador decimal (por exemplo, se o valor for “cem euros e cinquenta cêntimos” deverá estar escrito no seguinte formato: 100.50).

Nos valores não deverá usar separador de milhares (por exemplo, se o valor for “mil euros” deverá ser escrito no seguinte formato: 1000).

## 3 FINALIZAR E SUBMETER A CANDIDATURA

Antes de finalizar a sua candidatura, aconselhamos que primeiro grave a sua candidatura, e de seguida verifique se todos os seus dados estão corretos, uma vez que após a submissão não será possível a edição dos campos.

Para finalizar a candidatura deverá ser selecionada a caixa de verificação confirmando que todos os dados inseridos são verdadeiros (na área do candidato), assim como assinalar as caixas de verificação "Submeter candidatura" e "Declaro, de forma esclarecida, o meu consentimento (...)".

**Documentos relativos ao candidato:**

Tipo de documento *	Número *	Data Validade *
Bilhete de identidade ▾	<input type="text"/>	<input type="text" value=""/>

Declaro que os dados inseridos acima são verdadeiros e correspondem ao documento de identificação do candidato \*

▼ SUBMETER CANDIDATURA

Declaro, de forma esclarecida, o meu consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais no âmbito dos procedimentos inerentes à candidatura e dos decorrentes da sua eventual aprovação, em conformidade com o definido em sede de RGPD \*

Submeter candidatura

De seguida deve selecionar "Gravar" na barra cinzenta escura do formulário, localizada no topo da plataforma.

Página inicial » Candidaturas » Em preenchimento


## EM PREENCHIMENTO

+ Novo   Editar   **Gravar**   Eliminar   Vista   Atualizar   Procurar   Imprimir   Historico

Se clicar apenas no botão "Gravar" sem ter assinalado o campo "Submeter candidatura", a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Após submeter a candidatura na plataforma, irá receber uma notificação por e-mail (ver imagem) confirmando a submissão da mesma, passando a candidatura a estar disponível na sua área reservada da plataforma, no menu "Candidaturas > Submetida".

## PAE+S 2023 - Submissão Candidatura 16505

 notificacoes@fundoambiental.pt  
Para

Caro(a) ,

Foi formalizada a submissão da sua candidatura sob o nº , às  de 2023-09-01, no âmbito do procedimento de atribuição do incentivo " Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023".

A referida candidatura será agora sujeita a análise de elegibilidade.

Pode acompanhar o estado da sua candidatura mediante consulta da mesma na área reservada da plataforma.

Fundo Ambiental

## 4 CANDIDATURAS SUBMETIDAS

Após inserção das suas credenciais na barra superior verde da plataforma, poderá consultar o estado da(s) candidatura(s) na barra lateral cinzenta, na secção “Candidaturas”, verificando em que estado se encontra(m). Nesta página tem acesso a toda a informação sobre as suas candidaturas, nomeadamente o seu estado, número, data e hora de submissão. Pode efetuar um filtro em qualquer um dos campos referidos, clicando no ícone “pesquisa” localizado ao lado de cada campo, conforme ilustra a figura seguinte.

Página inicial » Candidaturas » Submetida

Estado da candidatura	Número Candidatura	Data/hora de submissão	HoraSubmissão
Em validação	000017	2021-06-01	11:26

Página 1 de 1  
1 Registo(s) encontrados 1 registo(s) selecionado(s)

Pode ainda verificar informações, como:

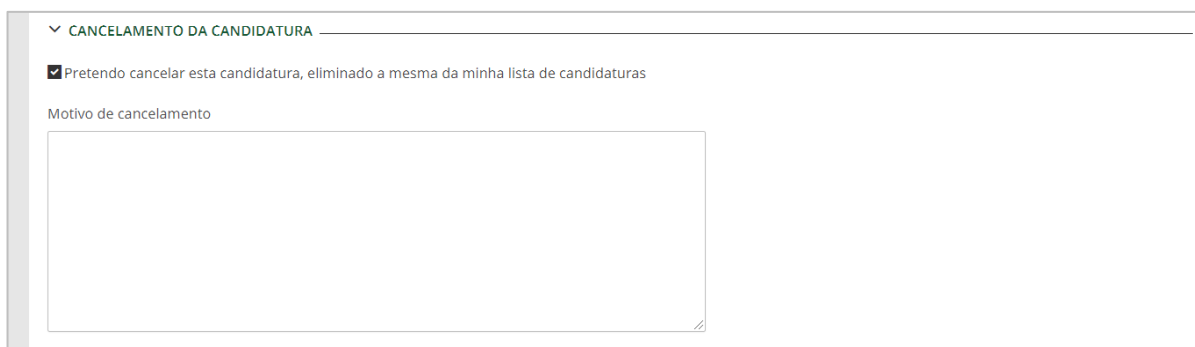
- valor total da despesa elegível,
- quem preencheu a candidatura (proprietário ou perito qualificado),
- nome do candidato.



## 5 DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA

O candidato pode desistir da sua candidatura através da plataforma, na área reservada da mesma, selecionando a *caixa de verificação*, conforme ilustra a figura seguinte.

Para além da seleção da *caixa de verificação*, deve ainda ser indicado o motivo de desistência.



▼ CANCELAMENTO DA CANDIDATURA

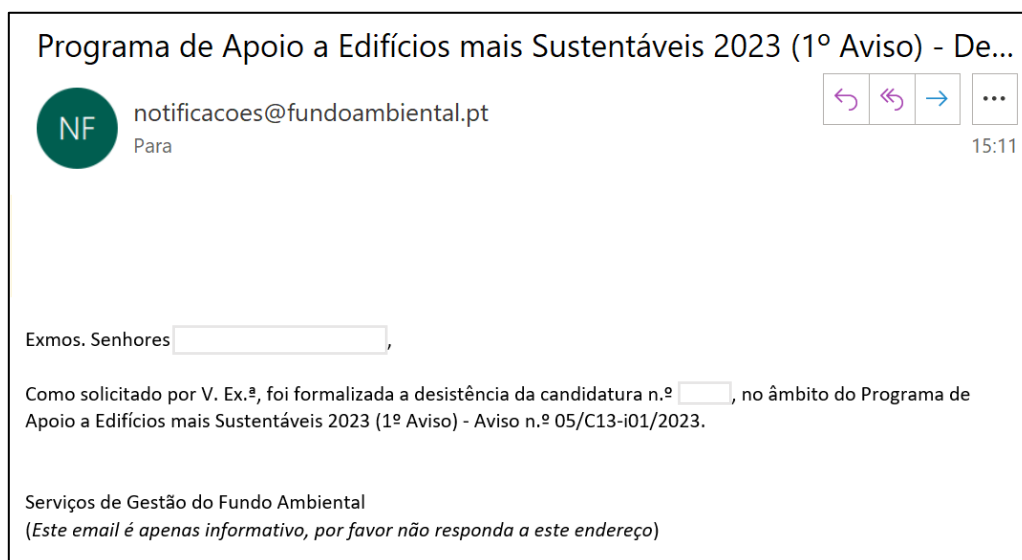
Pretendo cancelar esta candidatura, eliminado a mesma da minha lista de candidaturas

Motivo de cancelamento

[Empty text area for the reason of cancellation]

Após o preenchimento dos campos referidos, deve ainda ser selecionada a opção "Gravar" na barra cinzenta escura do formulário, localizada no topo da plataforma. A candidatura é assim eliminada, deixando de constar na lista de candidaturas, e passa a constar no menu "Candidaturas > Desistência".

Posteriormente, irá receber um email automático a informar da desistência da candidatura, tal como o que se apresenta na figura seguinte.



## 6 AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

### 6.1 ANÁLISE FINANCEIRA I

O primeiro estágio de avaliação da candidatura inicia-se com a verificação da situação tributária e contributiva do candidato.

Caso a(s) situação(ões) tributária e/ou contributiva esteja(m) regularizada(s) a candidatura transita para o estágio “Análise Técnica”.

Caso a(s) situação(ões) tributária e/ou contributiva não esteja(m) regularizada(s), a candidatura transita para “Não Elegível”, e o candidato é notificado, no qual terá 10 dias úteis para contestar a não elegibilidade da sua candidatura.

Para tal, o candidato terá de aceder à candidatura em questão, na qual irá aparecer a opção de pronúncia, juntamente com a data-limite de contestação, conforme ilustra a figura seguinte.

▼ PRONÚNCIA

Data de entrada em Não Elegível

Data limite de contestação

Contestação

**B** *I* U ~~S~~ X<sup>2</sup> X<sub>2</sub> Open Sans ▼ 13 ▼ **A** ▼

Documentação adicional (contestação)

Selecione...

Submeter contestação

O candidato deverá carregar no comando **“Editar”** na barra cinzenta escura do formulário, fazendo com que os campos fiquem editáveis. Após a escrita da pronúncia, e, se aplicável, depois de anexar os documentos necessários, o candidato tem de **selecionar a caixa de verificação “Submeter contestação”** e clicar em **“Gravar”** na barra cinzenta escura do formulário, localizada no topo da plataforma. Apenas após estes passos, é que a resposta é gravada na plataforma, a candidatura transita de estágio e a pronúncia será posteriormente analisada.

Após a submissão da pronúncia pelo candidato, esta será analisada e poderá ser aceite ou não aceite.

- i. No caso de ser aceite, o candidato é notificado e a candidatura transita de novo para o estágio **“Análise Financeira”**, para nova verificação. Caso o candidato comprove que não está inscrito na Segurança Social, a candidatura transitará para **“Análise Técnica”**.
- ii. Caso a pronúncia não seja aceite, a candidatura é considerada não elegível e transita para o estágio **“Anulada”**, sendo enviada uma notificação ao candidato.
- iii. Caso o candidato não conteste a decisão de não elegibilidade, ao fim de 10 dias úteis, irá ser notificado pela ausência de contestação e a candidatura transita para o estágio **“Anulada”**.

## 6.2 ANÁLISE TÉCNICA

A candidatura transita para o estágio **“Análise Técnica”** se a(s) situação(ões) tributária e/ou contributiva esteja(m) regularizada(s).

Caso não se verifiquem inconformidades na avaliação técnica, a candidatura é considerada elegível e transita para o estágio **“Termo de Aceitação”**.

Caso exista a necessidade de esclarecimentos por parte do candidato durante a avaliação técnica, poderão ser solicitados elementos adicionais pelo avaliador ao candidato. Neste caso, a candidatura transita para o estágio **“Pedido de Esclarecimentos”** e o candidato é notificado.

O candidato tem um prazo de 10 dias úteis para responder ao Pedido de Esclarecimentos. Desta forma, o candidato deverá aceder à candidatura na sua área reservada, selecionar a opção **“Editar”** na barra cinzenta escura do formulário, localizada no topo da plataforma. Após esta ação os campos encontram-se editáveis, tendo o candidato a opção de escrever na caixa de texto e de submeter documentos (imagem infra).



úteis para contestar a não elegibilidade da sua candidatura. Se a contestação for aceite, a candidatura transita novamente para o estágio “Análise Técnica”, caso não seja aceite a candidatura transita para o estágio “Anulada”.

- iv. Caso o candidato não responda ao pedido de esclarecimentos, ao fim de 10 dias úteis irá ser notificado pela ausência de resposta e a candidatura transita para o estágio “Não elegível”. Após esta decisão, o candidato tem 10 dias úteis para contestar a não elegibilidade. Se a contestação for aceite, a candidatura transita novamente para o estágio “Análise Técnica”, caso não seja aceite a candidatura transita para o estágio “Anulada”. Se o candidato não contestar a decisão de não elegibilidade, ao fim de 10 dias úteis irá ser notificado pela ausência de contestação e a candidatura transita para o estágio “Anulada”.

### 6.3 TERMO DE ACEITAÇÃO

Após a candidatura ser considerada elegível, esta transita para o estágio “Termo de Aceitação”, no qual o candidato lê atentamente os termos e condições do Aviso, e no caso de concordar, terá de aceitar o mesmo, dentro de 15 dias (corridos). A data limite para a assinatura do Termo de Aceitação está visível para o candidato na sua candidatura (imagem infra).

The image shows a screenshot of a web application interface. At the top, there is a label 'Data da elegibilidade da candidatura' followed by a date selection field with a calendar icon. Below this, the label 'Data limite para assinatura do Termo de Aceitação' is followed by another date selection field with a calendar icon. This second field is enclosed in a red rectangular box. Below the date fields, there is a section titled 'Termo de aceitação' which contains a scrollable area with the text 'TERMO DE ACEITAÇÃO' and '05/C13-i01/2023 - Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023 (1.º Aviso)'.

O candidato deverá aceder à candidatura na sua área reservada, e escolher a opção “**Editar**” na barra cinzenta escura do formulário, localizada no topo da plataforma. Após esta ação a caixa de verificação encontra-se editável, tendo o candidato a opção de a selecionar (imagem infra).

b) Autoriza o tratamento dos dados pessoais constantes do requerimento de candidatura apresentado em formulário e respetivos documentos que o acompanham de natureza comprovativa ou outra, ambos entregues acompanhando a candidatura ao AAC N.º 05/C13-i01 /2023. O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, apresenta um conjunto único de regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;

**Li e aceito o Termo de Aceitação**

Após o candidato **selecionar a caixa de verificação “Li e aceito o Termo de Aceitação”** e clicar em **"Gravar"** na barra cinzenta escura do formulário, localizada no topo da plataforma, a resposta é gravada na plataforma, fazendo com que a candidatura transite de estágio.

No caso de o candidato não aceitar o Termo de Aceitação, dentro do prazo estipulado, a candidatura transita para “Não Elegível” e este terá 10 dias úteis para contestar a não elegibilidade da sua candidatura. Se a contestação for aceite, a candidatura transita novamente para o estágio “Termo de Aceitação”, caso não seja aceite a candidatura transita para o estágio “Anulada”. Se o candidato não contestar no prazo definido, irá ser notificado pela ausência de contestação e a candidatura transita para o estágio “Anulada”.

#### 6.4 ANÁLISE FINANCEIRA II

Após a assinatura do Termo de Aceitação, a candidatura transita para o estágio “Análise Financeira II”, no qual o FA irá verificar novamente a situação tributária e contributiva do candidato.

Se a situação tributária e contributiva do candidato esteja regularizada, a candidatura transita para o estágio “Para Pagamento”.

Se a(s) situação(ões) tributária e/ou contributiva não estiver(em) regularizada(s), a candidatura transita para o estágio “Não Elegível”, sendo o candidato notificado e tendo 10 dias úteis para contestar a não elegibilidade da sua candidatura. Se a contestação for aceite, a candidatura transita novamente para o estágio “Análise Financeira II”, caso não seja aceite a candidatura transita para o estágio “Anulada”. Se o candidato não contestar no prazo definido, irá ser notificado pela ausência de contestação e a candidatura transita para o estágio “Anulada”.